



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal Antônio Diogo de Siqueira		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal Antônio Diogo de Siqueira, nesta Capital, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2008.		
RELATOR: Manoel Lemos de Amorim		
SPU Nº 02088253-0	PARECER Nº 1029/2003	APROVADO EM: 17.11.2003

I – RELATÓRIO

Francisco Laécio Diógenes Pinheiro, diretor da Escola Municipal Antônio Diogo de Siqueira, localizada na Rua Anselmo Nogueira, 655, Bom Sucesso, nesta cidade, pertencente à 3ª Regional, mediante Processo Nº 02088253-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada escola, a autorização para a educação infantil, e renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

A escola em pauta pertence à Rede Municipal de ensino, foi criada pelo Decreto Municipal Nº 4103, de 23 de agosto de 1973, e é uma escola de porte médio, com inscrição no CNPJ Nº 01.874.053/0001-02.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em 16.06.2003, a Assessoria deste Conselho solicitou ao requerente complementação do processo com o seguinte: 1) projeto pedagógico do curso de educação de jovens e adultos; 2) fotografias de todas as dependências da escola; 3) comprovante de habilitação do diretor; 4) relação dos livros da biblioteca; 5) proposta pedagógica do curso de educação infantil.

Em outubro do decorrente ano, este Conselho recebeu a documentação solicitada que satisfaz plenamente as exigências legais.

A Escola Municipal Antônio Diogo de Siqueira apresenta excelente estrutura física com salas adequadas para: diretoria, secretaria, biblioteca, cantina, banheiros masculino e feminino, salas de aula, quadra coberta, etc. Os quarenta e quatro professores são habilitados.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 1029/2003

III – VOTO DO RELATOR

O voto é pelo recredenciamento da Escola Municipal Antônio Diogo de Siqueira, pela autorização da educação infantil, pela renovação do curso de ensino fundamental e pela aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos por 6 anos, até 31.12.2008. Este Parecer refere-se exclusivamente à Escola Municipal Antônio Diogo de Siqueira, não incluindo o anexo Beth Shalon, que deverá enviar processo específico para posterior credenciamento.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2003.

MANOEL LEMOS DE AMORIM

Relator

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara e Relator

PARECER Nº 1029/2003
SPU Nº 02088253-0
APROVADO EM: 17.11.2003

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC